

Monitores	
Bruna Ketlyn Teixeira Vieira	1.412.297-2
Camila Alves Muniz	1.111.490-7
Francielle Alves De Souza	1.351.945-9
Juliana Cristina Silva	1.356.256-6
Lucrécia Nonata Nunes Anjos	272.420-1
Paulo César Martins	342.387-8
Renata Lúcia dos Santos	1.087.993-0
Shirlei Aparecida Ferreira Soto Brugnara	1.356.825-8

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

27 1890303 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
PAGAMENTO DE PESSOAL

OPÇÃO DE VENCIMENTO

Nos termos do artigo 6.º, inciso II, da Lei 17.357/08, o(s) servidor(es) faz(em) opção:

MASP 14117006, LARISSA CARDOSO SPYER, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia I, código IP-I, nível I, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Secretário Executivo, código SCEX, símbolo PC-01, a partir de 06/09/2023, data de seu requerimento.

MASP 11450566, ALESSANDRA ESCOBAR VIEIRA WILKE, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Geral, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe de Departamento, código CH06 CD19, símbolo PD-0, a partir de 01/09/2023, data de seu requerimento.

MASP 12377511, ADRIANO RICARDO DE MATTOS SOARES, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Crimes Contra a Vida, código CHD5, símbolo PC-05, a partir de 11/09/2023, data de seu requerimento.

MASP 13605985, POLLYANNA CRISTINA DE SANTANA MAIA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Analista da Polícia Civil e Atividades Governamentais, código ANPAG, nível III, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Seção de Relações Públicas e Assistência Social, código CHA1, símbolo PC-01, a partir de 06/10/2023, data de seu requerimento.

MASP 12378493, FLAVIA PORTES TEIXEIRA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Divisão Psico-Pedagógica, código CHD5, símbolo PC-05, a partir de 04/10/2023, data de seu requerimento.

MASP 11090685, TIAGO TAUFER DA SILVA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, a partir de 02/10/2023, data de seu requerimento.

MASP 13185384, LAYLANE ROCHA MIRANDA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Escrivão de Polícia I, código EP-I, nível II, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, a partir de 05/10/2023, data de seu requerimento.

MASP 10970705, IDALICE SANTOS ANDRADE, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Técnico da Polícia Civil e Atividades Governamentais, código TPAG, nível II, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Secretário Executivo, código SCEX, símbolo PC-01, a partir de 06/10/2023, data de seu requerimento.

MASP 3875457, EDUARDO ROSCOE SOUZA LIMA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Inspetor Adjunto de Detetives, código ISPA, símbolo PC-04, a partir de 04/10/2023, data de seu requerimento.

MASP 11887254, REJANE FÁTIMA OLIVEIRA AVELAR, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, a partir de 04/10/2023, data de seu requerimento.

MASP 6680581, GIOVANNI CONFORTE CAMARA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, a partir de 06/10/2023, data de seu requerimento.

MASP 3862307, LUIZ CARLOS ROCHA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, a partir de 05/10/2023, data de seu requerimento.

MASP 3485422, SÉRGIO DE JESUS NASCIMENTO, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Inspetor Adjunto de Escrivães, código ISPE, símbolo PC-04, a partir de 05/10/2023, data de seu requerimento.

MASP 12297180, RENÉ ARRIERO SHINMA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Perito Criminal, código PR, nível II, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Seção Técnica Regional de Criminalística, código CHA3, símbolo PC-03, a partir de 11/10/2023, data de seu requerimento.

MASP 4580981, ROILY SILVA NUNES, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Inspetor Adjunto de Detetives, código ISPA, símbolo PC-04, a partir de 09/10/2023, data de seu requerimento.

MASP 12328837, SIOMARA APARECIDA TINOCO DA SILVA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível II, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, a partir de 24/10/2023, data de seu requerimento.

MASP 3862034, JOSÉ MARCOS RIBEIRO, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, a partir de 06/10/2023, data de seu requerimento.

MASP 12426482, LUIZ CLAUDIO VASCONCELOS DE SOUSA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, a partir de 11/10/2023, data de seu requerimento.

MASP 10611762, WANDERLIM DE SOUZA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, a partir de 06/10/2023, data de seu requerimento.

MASP 6679138, ERICA XAVIER ALEIXO, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe de Cartório, código CHC3, símbolo PC-03, a partir de 11/10/2023, data de seu requerimento.

MASP 10668234, GUILHERME EUSTÁQUIO SANTOS, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Perito Criminal, código PR, nível II, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Seção Técnica Regional de Criminalística, código CHA3, símbolo PC-03, a partir de 24/10/2023, data de seu requerimento.

MASP 3860368, ELIZABETH DE FREITAS ASSIS ROCHA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Geral, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Corregedor-Geral de Polícia Civil, código CG07 CD2, símbolo PD-01, a partir de 25/10/2023, data de seu requerimento.

MASP 3701448, ADRIANO GONÇALVES LACERDA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Inspetor Adjunto de Detetives, código ISPA, símbolo PC-04, a partir de 09/10/2023, data de seu requerimento.

MASP 6676878, MICHELE APARECIDA MENDES BATISTA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, a partir de 09/10/2023, data de seu requerimento.

MASP 14134860, JULIANA DAYRELL PEREIRA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia I, código IP-I, nível I, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, a partir de 06/10/2023, data de seu requerimento.

MASP 12419131, RICARDO DE ABREU MELLO, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Seção de Confronto e Arquivamento, código CHS1, símbolo PC-01, a partir de 06/10/2023, data de seu requerimento.

MASP 13643317, LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Analista da Polícia Civil e Atividades Governamentais, código ANPAG, nível II, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção, código CHA5, símbolo PC-05, a partir de 25/10/2023, data de seu requerimento.

MASP 11893153, FRANCIS DINIZ GUERRA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção, código CHA5, símbolo PC-05, a partir de 23/10/2023, data de seu requerimento.

MASP 12429890, MARIANA FERRAZ PENIDO FILGUEIRAS DE ALMEIDA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Seção de Expediente, código CHA1, símbolo PC-01, a partir de 16/10/2023, data de seu requerimento.

MASP 6677629, ANDERLEI JUNIOR DA SILVA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, a partir de 30/10/2023, data de seu requerimento.

MASP 11886298, STELA PIRES BOZCAR, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Delegado Regional de Segurança Pública, código DEL6 CD22, símbolo PD-02, a partir de 08/11/2023, data de seu requerimento.

MASP 10613438, GERSON COELHO CAVALCANTE JUNIOR, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Médico Legista, código ML, nível III, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Perícias Médico-Legais, código CHD5, símbolo PC-05, a partir de 27/10/2023, data de seu requerimento.

MASP 13328703, DANIELLE ARAÚJO DE SOUZA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Delegado Regional de Segurança Pública, código DEL6 CD22, símbolo PD-02, a partir de 14/11/2023, data de seu requerimento.

MASP 6678940, ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, a partir de 30/10/2023, data de seu requerimento.

MASP 11451903, PRISCILA PEREIRA SANTOS, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Delegado Regional de Segurança Pública, código DEL6 CD22, símbolo PD-02, a partir de 31/10/2023, data de seu requerimento.

MASP 11450533, DIMER DE TOLEDO RIBEIRO, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Delegado Regional de Segurança Pública, código DEL6 CD22, símbolo PD-02, a partir de 08/11/2023, data de seu requerimento.

MASP 12564993, CARLOS EUGENIO VELOSO NOVELINO, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, a partir de 16/11/2023, data de seu requerimento.

MASP 10610822, DOUGLAS DE LACERDA MARQUES, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, a partir de 09/11/2023, data de seu requerimento.

MASP 11887304, VALTER ANDRÉ BISCARO SALVIANO, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Delegado Regional de Segurança Pública, código DEL6 CD22, símbolo PD-02, a partir de 10/11/2023, data de seu requerimento.

MASP 11113875, CARLOS ROBERTO SOUZA DA SILVA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Geral, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Delegado Regional de Segurança Pública, código DEL6 CD22, símbolo PD-02, a partir de 14/11/2023, data de seu requerimento.

MASP 11105285, ADILSON BASTOS PAIXÃO, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia I, código IP-I, nível I, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Chefe da Seção de Cadastro da População Fixa, código CHS1, símbolo PC-01, de recrutamento limitado, a partir de 30/10/2023, data de seu requerimento.

MASP 3860624, EDSON EUSTÁQUIO DA SILVA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, a partir de 13/11/2023, data de seu requerimento.

MASP 10611796, LEONARDO JACINTO DA SILVA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, a partir de 24/11/2023, data de seu requerimento.

MASP 13355813, GUSTAVO HENRIQUE FERRAZ SILVA LOPES, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Delegado Regional de Segurança Pública, código DEL6 CD22, símbolo PD-02, a partir de 14/11/2023, data de seu requerimento.

MASP 3490489, ITAMAR JOSÉ DE OLIVEIRA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Inspetor de Detetives, código ISPD, símbolo PC-03, a partir de 21/11/2023, data de seu requerimento.

MASP 10612067, RÔMULO GUIMARÃES DIAS, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Delegado de Polícia, código DL, nível Geral, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Delegado Seccional de Polícia Metropolitana, código DEL5, símbolo PC-05, a partir de 10/11/2023, data de seu requerimento.

MASP 6677629, VANDERLEI JUNIOR DA SILVA, pelo vencimento do seu cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, mais 20% (vinte por cento) sobre a remuneração do cargo em comissão de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, a partir de 30/10/2023, data de seu requerimento.

27 1890301 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Expediente

PORTARIA SEAPA Nº 45/2023
SEI 1230.01.0007761/2023-38
PORTARIA SEAPA Nº 45/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023. Dispõe sobre a Designação De Servidor Para Exercer As Atribuições Da Chefia De Gabinete Em Casos De Afastamentos Legais Do Titular. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do § 1º, do artigo 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, Decreto 47.783/2019 e art. 2º, II, "d", do Decreto 47.065/2016.

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Leonardo Henrique Maciel Barbosa, Masp 1478247-8, para, sem prejuízos de suas atribuições, responder pelo expediente da chefia de gabinete, nos casos de afastamentos legais e regulamentares do titular, até 31/12/2024.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2023

Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

27 1889360 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 480/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, RETIFICA os atos abaixo relacionados, referentes a designação de Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária – GAFISA:

Servidor(a)	Ato nº	Publicado em	Onde se lê	Leia-se
FERNANDO ASSIS DE FREITAS	478/2023	27/12/2023	1577831-9	1218554-2
JUSCELY CAROLINA CARNEIRO	474/2023	23/12/2023	IM124	IM190

ATO 481/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, DESIGNA, nos termos artigo 33 da Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, e o Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária – GAFISA aos servidores abaixo:

Nome	Masp	Código
RODRIGO VILELA LIMA	1577886-3	IM191
SANY SPINOLA ALEIXO	1577904-4	IM193
THIAGO MARTINS RODRIGUES	1577912-7	IM194
WILMA GONCALVES DE FARIA	1577916-8	IM207
YASMIM GONCALVES LACERDA	1527470-7	IM209

Antônio Carlos de Moraes - Diretor Geral

27 1890119 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Fundação Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha-MG

Presidente: Marília Palhares Machado

PORTARIA IEPHA/MG Nº 57/2023

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º, I, do Decreto nº. 47.921/2020, de 22 de abril de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 36, § 20 da CE/89, redação dada pela EC 104/20, art. 151 do ADCT da CE/89 e Resolução Seplag nº 60, de 08 de julho de 2004, abono de permanência ao servidor RODRIGO FLÁVIO DE MELO FALEIRO, Masp nº 0.821.686-3, cargo efetivo de Analista de Gestão, Proteção e Restauro, nível V, Grau F, a partir de 30 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023.

MARILIA PALHARES MACHADO

Presidente do IEPHA/MG

27 1889237 - 1

PORTARIA IEPHA/MG Nº 58/2023

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 8º, inc. I, do Decreto nº 47.921, de 22 de abril de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 36, § 20 da CE/89, redação dada pela EC 104/20 e art. 151 do ADCT da CE/89 e Resolução SEPLAG nº 60, de 08 de julho de 2004, abono de permanência para a servidora CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA. Masp. 1.016.639-5, cargo efetivo de Técnico de Gestão, Proteção e Restauro, nível V, Grau C, a partir de 07 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023.

MARILIA PALHARES MACHADO

Presidente do IEPHA/MG

27 1889238 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

RESOLUÇÃO SEDE N.º 53, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023. Aprova prorrogação da política de cobrança de margem de distribuição variável a ser aplicada na tarifa de gás natural para o segmento veicular praticada pela Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG.

A Secretária Adjunta de Estado de Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, § 1º, art. 93, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.021, de 11 de janeiro de 1993, e na Lei 24.313, de 28 de abril de 2023; Considerando os termos do artigo 25, §2º da Constituição Federal e do artigo 10, VIII da Constituição do Estado de Minas Gerais em que cabe ao Estado, diretamente ou mediante Concessão, explorar os serviços locais de gás canalizado em seu território;

Considerando que a GASMIG é a concessionária dos serviços de distribuição de gás natural no Estado de Minas Gerais, nos termos do §2º do artigo 25 da Constituição Federal e na Lei Estadual nº 11.021, de 11/01/93 que autorizou sua constituição;

Considerando o Contrato de Concessão do direito de exploração, no Estado de Minas Gerais, dos serviços de distribuição de gás canalizado a todo e qualquer consumidor dos segmentos industrial, automotivo, comercial, institucional e residencial, para toda e qualquer utilização ou finalidade, inclusive termoeletricidade, siderurgia, petroquímica, fertilizantes e outros, datado de 27 de julho de 1995;

Considerando que a cláusula 14.11 do Contrato de Concessão prevê que: “Os serviços de distribuição de gás para uso como matéria-prima, redutor siderúrgico, combustível automotivo, geração e cogeração de eletricidade e liquefação, poderão ser objeto de tratamento diferenciado em função das peculiaridades dessas utilizações, dos preços de compra de gás para essas finalidades dentro de uma política nacional de estímulo a esses segmentos de consumo, sem prejuízo da justa remuneração dos investimentos da CONCESSIONÁRIA”;

Considerando que o Estado entende ser de suma importância a universalização do uso do gás canalizado e que o serviço se desenvolva com observância aos princípios de modicidade tarifária, eficiência e prudência;

Considerando que é de interesse do Estado e da GASMIG o desenvolvimento, ampliação e utilização do gás natural, especialmente a partir da expansão da rede para novos territórios do Estado;

Considerando a homologação da Resolução SEDE nº 47, de 30 de setembro de 2022; e

Considerando que a competitividade do preço do Gás Natural Veicular – GNV para o consumidor final frente à gasolina foi alterada devido a mudanças tributárias no setor, que atingiram de maneira distinta os dois combustíveis;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2024, a política pública de margem variável ao segmento GNV, nos termos da Resolução SEDE nº 47, de 30 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024 e terá vigência até 31 de dezembro de 2024, quando novamente serão analisados os resultados e sua efetividade para o segmento.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023.

KATHLEEN GARCIA NASCIMENTO

Secretária Adjunta de Estado de Desenvolvimento Econômico

27 1889487 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312280310400110.